



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 9.123

Nomeia Gerente de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação do Memorando n.º 091 da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sr.ª Akemi Costa Wakigawa Murata**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Gerente de Vigilância em Saúde**" previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo